SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2367

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2020

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 2268/2020

Pregão Presencial: nº 015/2020

Objeto:**Contratação de empresa para o Fornecimento de Tijolos, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2020.**

Data: 12/08/2020

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 28 de julho de2020.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:8DA66746

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 521

PORTARIA FMS Nº 521/2020 - 29 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 27/07/2020, e retorno previsto para o dia 28/07/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 *(cento e cinqüenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (Cada). Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:2067EBE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 523

PORTARIA FMS Nº 523/2020 - 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de MINEIROS - GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: l-200 PLACA: PRW-1589, com saída no dia: 28/07/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:E359575B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 522

PORTARIA FMS Nº 522/2020 - 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 28/07/2020, com retorno Para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:11C9BBE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 524

PORTARIA FMS Nº 524/2020 - 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 29/07/2020, com retorno Para o mesmo dia, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:B0D823A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N] 525

PORTARIA FMS Nº 525/2020 - 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 24/07/2020, com retorno Para o mesmo dia, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:F6EF34CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 526

PORTARIA FMS Nº 526/2020 - 29 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589 com saída no dia: 29/07/2020 com retorno previsto para o

mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 Cada.Totalizando o valor de R$70,00 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:AD80D6EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 527

PORTARIA FMS Nº 527/2020 - 29 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 29/07/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:DD31D903

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:038/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 038/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de agosto de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de Equipamentos Hospitalar e Odontológico**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 038/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de julho de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EB20A039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:038/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Saúde, motivada pela real necessidade para **aquisição de Equipamentos Hospitalar e Odontológico.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de Equipamentos Hospitalar e Odontológico**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 27 de julho de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:10B3124E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:038/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **MARCIA REGINA FERRO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 038/2020 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 27 de julho de 2020.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CDCBD09C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 122/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSILENE M. LOPES EIRELI
1.1. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços na área de Enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de completar a prestação de serviços de saúde à população do Município de MARA ROSA GO, NO HOSPITAL MUNICIPAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/07/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 17.625,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
06.01.10.302.0210.2.218.3.3.90.39 FICHA: 526. FONTES: 102.000 / 114.009 / 131.000

DATA ASSINATURA:29/07/2020
Credenciamento 001/2020
PROCESSO 7125/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:CB58CA8B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 185/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública do seguinte profissional:

Empresa:JOSILENE M. LOPES EIRELI
CNPJ: 37.780.569/0001-27
PROFISSIONAL E FUNÇÃO:JOSILENE M. LOPES EIRELI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa- GO, aos 29 de JULHO de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:4944A3AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 17 de agosto de 2020, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para **a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para a reforma do laboratório de análises de solos compreendendo troca de telhado e sua estrutura, troca de forro e sua estrutura, platibandas, reforma das portas internas e troca das mais desgastadas, remoção e construção da calçada externa, pintura internas e externas da edificação,** para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 29 de julho de 2020.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4013CCD4

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 21 de agosto de 2020, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP**), para a **aquisição de materiais para manutenção elétrica,** para atender às necessidades da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 29 de julho de 2020.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E387B9D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 24 de agosto de 2020, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de simulador de parto avançado, corpo inteiro de alta-fidelidade com respiração espontânea, monitoramento multiparamétrico com tela de 23 polegadas e laptop com sistema operacional licenciado e original, compatível com o software do manequim,** para atender às necessidades da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 29 de julho de 2020.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D02AEE32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020026082

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeiro, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **EDMARCIA GONÇALVES DE BARROS**, brasileira, divorciada, enfermeira, nascida em 06 de fevereiro de 1978, inscrita no CPF sob o nº 061.153.776-17, no CI/RG sob o nº MG-20907168 PC-MG, no COREN/GO sob o n° 000.618.658-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 131.11433.98-5, residente e domiciliado na Avenida das Araras, Qd. 09, Lt 14, Setor Cidade Nova, Mineiros - GO, fone (64) 9.9968-8054, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 29/07/2020 a 26/10/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D97B7B96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020025731

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de técnico em radiologia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal e UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELIOMAR CARDOSO DE SOUZA**, brasileiro, casado, técnico em radiologia, nascido em 01 de dezembro de 1975, inscrito no CPF sob o nº 841.661.851-87, no CI/RG sob o nº 2852212 2ª via DGPC-GO, no NIT sob o n° 124.16888.76-7 e no CNTR/GO sob o nº 06742T, residente e domiciliado na Rua 10, Qd. 11, Lt. 18, Setor Jardim Goiás, Mineiros – GO, fone (64) 9-8410-0284, visando à prestação de serviços na

especialidade de técnico em radiologia, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 27/07/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46032AC5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 383, DE 29 DE JULHO DE 2020

"Declara Utilidade Pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem junto ao imóvel que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 5°, alínea "i", 6º e 40, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como, o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO se tratar a servidão administrativa de um direito real que autoriza o Poder Público a usar a propriedade imóvel privada para permitir a execução das obras e serviços de interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade da edificação de uma galeria pluvial originária no Setor Iores, com necessidade de passagem em área privada, objeto da Matrícula nº 9.039 do SRI local, zona urbana do Município de Mineiros-GO, nos termos dos mapas e memorial descritivo anexo ao processo administrativo nº **2020025698**;

CONSIDERANDO que a edificação da galeria pluvial encontra-se licitada e contratada de conformidade com o termo de referência, projetos e memorial descritivo da obra constantes do processo administrativo nº **2020011132**;

CONSIDERANDO a competência do Município em promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, de acordo com o art. 12 das disposições transitórias da Constituição Estadual, e conforme art. 7º, incisos I e XIX da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a urgência e emergência em implantar uma galeria pluvial através de servidão administrativa, mediante declaração de utilidade pública, antes que se inicie o período chuvoso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser instituída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do município de Mineiros-GO, faixa de servidão destinada à passagem de uma galeria pluvial junto ao imóvel objeto da **matrícula nº 9.039 do SRI local**, na zona urbana do município, abaixo descrito e caracterizado:

Proprietários: **MARIA LÍDIA NAVES COSTA** e seu esposo **SEBASTIÃO PEREIRA COSTA**.

Área total do imóvel: **3,2179ha**.

Área da faixa de servidão: **608,96m2**.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.058.624,4550m e E 335.809,1164m; deste, segue confrontando com Maria Lidia Naves Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 179º06'19" e 39,867m até o vértice 2, de coordenadas N 8.058.584,5926m e E 335.809,7390m; 197º36'50" e 7,755m até o vértice 3, de coordenadas N 8.058.577,2012m e E 335.807,3923m; 112º12'59" e 46,925m até o vértice 4, de coordenadas N 8.058.559,4584m e E 335.850,8339m; 23º43'26" e 18,720m até o vértice 5, de coordenadas N 8.058.576,5965m e E 335.858,3655m; 293º43'26" e 10,00m até o vértice 6, de coordenadas N 8.058.580,6198m e E 335.849,2106m; 203º43'26" e 12,045m até o vértice 7, de coordenadas N 8.058.569,5927m e E 335.844,3645m; 292º14'40" e 33,046m até o vértice 8, de coordenadas N 8.058.582,1025m e E 335.813,7784m; 359º06'19" e 39,960m até o vértice 9, de coordenadas N 8.058.622,0577m e E 335.813,1543m; deste, segue confrontando com RUA MONTALE, com os seguintes azimutes e distâncias: 300º41'52" e 4,696m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo único. O trecho da servidão acima descrito perfaz um total de **608,96m2** (seiscentos e oito vírgula noventa e seis metros quadrados).

Art. 2º. A instituição de servidão ora declarada tem por objetivo a construção e passagem de uma galeria pluvial, não podendo ser levantadas sobre a mesma, construções de quaisquer espécies, nem opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudique o empreendimento.

Art. 3º. A servidão será averbada junto ao Serviço de Registro de Imóveis local, com anuência dos proprietários ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º. O Procurador Geral do Município fica autorizado a promover atos judiciais ou extrajudiciais necessários destinados à instituição da servidão de passagem ora declarada de utilidade pública, objeto do presente decreto.

Art. 5º. Fica designado à Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis do Município de Mineiros, constituída pelo Decreto nº. 018/2017, para que efetue a avaliação da área em questão, emitindo laudo, caso seja necessário.

Art. 6º. O Expropriante poderá invocar caráter de urgência no caso de proposição de processo judicial, para fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 7º. Através do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89CB7B47

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020025025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa CONSTRUTORA SANSIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 04.942.273/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019037109.
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D9D4E3D5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020024869

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa CONSTRUTORA SANSIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 04.942.273/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019037111.
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6E9C72D8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020024504

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADORA: Sra. LAURINDA SIQUEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o 689.305.341-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste de valor.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019018882.
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:824E74CC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020024779

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GOIÁS CONTAINERS E GUINDASTES LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 13.601.813/0001-89.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019016858.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:E95744D5

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020025197 DE 22/07/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	ARNALDO NASCIMENTO DOS SANTOS		
CNPJ/CPF:	266.950.651-87	Insc. CCI:	**10924/ 10947**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1351**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO **RUA JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, QD. 60, LTS. 01 E 23, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 10924 E 10947,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:927D6ADD

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020025198 DE 22/07/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	JOAQUIM BALBINO DE REZENDE		
CNPJ/CPF:	069.377.561-00	Insc. CCI:	**10928**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1352**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO **RUA FLÓRIDA, QD. 60, LT. 05, SETOR BOA VISTA, CCI: 10928,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0245D106

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2020 – SRP 43/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 36/2020, objetivando registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender aos projetos sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo recebimento das proposta de preços ocorrerá das 08h do dia 03 de agosto de 2020 até às 08:00h do dia 13 de agosto de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 08:15h do dia 13 de agosto de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 29 de julho de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:D25107E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTINA-GO, torna público o Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 28/2020, cujo objeto se trata de **aquisição de equipamentos médicos hospitalares e móveis destinados a UPA- Unidade de Pronto Atendimento,** tendo como vencedoras as empresas: ANA MARIA PIRES BELEM – ME, CNPJ nº 04.360.651/0001-43, com o item 13, no valor total de R$ 14.980,00; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, com os itens 06, 10, 14, 15, 16, 17, 21 e 22, no valor total de R$ 36.093,60; BH LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 22.283.196/0001-01, com os itens 11 e 12, no valor total de R$ 67.980,00; DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 13.169.056/0001-16, com os itens 07, 08 e 18, no valor total de R$ 940,00; GDB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 23.813.386/0001-56, com o item 03, no valor total de R$ 57.393,00; I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA-EIRELI, CNPJ nº 18.031.325/0001-05, com o item 23, no valor total de R$ 6.500,00; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.187.384/0001-54, com o item 01, no valor total de R$ 560.000,00; LPK LTDA, CNPJ nº 00.535.560/0001- 40, com o item 24, no valor total de R$ 945,60; NBX MOVEIS PARA ESCRITORIO, CNPJ nº 28.475.608/0001-91, com os itens 29, 32 e 33 no valor total de R$ 7.332,40; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, com os itens 25, 27 e 28, no valor total de R$ 4.050,30; PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 26.570.361/0001-67, com os itens 09, 20, 26, 31 e 34, no valor total de R$ 13.548,00; V. L. FUZETI COMERCIAL – ME, CNPJ nº 05.523.731/0001-35, com o item 02, no valor total de R$ 102.000,00. Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.planaltina.go.gov.br.

ILDECI MARIANA GOMES,
Pregoeira.

Planaltina, 29 de julho de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:EBB30194

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 039/2020

OBJETO: Aquisição de Reagentes e Insumos para realização de testes de Gasometria Sanguínea e testes rápido IgG/IgM para COVID-19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 05/08/2020; 13h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 29 de julho de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8F763F0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 19.2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar no dia **12 de agosto de 2020 às 9:00hs** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, conforme condições definidas no Edital e seus Anexos,** e reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente, e/ou através do site https://www.saojoaodalianca.go.gov.br/.

SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, 30 de julho de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:44CD80E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O **MUNICIPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA** / Secretaria Municipal da Educação, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos iteressados que realizará **Chamada Pública** visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADO À MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020**. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás nº629 - Centro, São João d'Aliança/GO, fone (62) 3438-1161/1943 até às **09 horas** do dia **14/08/2020**. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente pelo site: ww.saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança-GO, 30 de julho de 2020.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:749CC05E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: FABIANA SUZY OLIVEIRA DE MOURA**. **Objeto:** Acrescimento de prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo, contratação de técnica de enfermagem para prestar serviços pelo Hospital Público Municipal de Acreúna. **Vigência:** 11/07/2020 a 31/12/2020. **Valor Total Acrescido:** R$ 7.366,95. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.302.4018.2.298.3.1.90.35 0436 Fonte 114. **Assinatura:** 10/07/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Fabiana Suzy Oliveira de Moura, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3D3F0F70

PODER EXECUTIVO
ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 013/2020

Processo Municipal nº 3167111122/2020

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Presidente, instituída pelo Decreto nº 083/2020 de 04 de março de 2020**,** torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração do ato convocatório em epígrafe e que ficará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

12. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
– Para fins de comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deverá ser exigida a apresentação:
Registro ou inscrição na entidade profissional competente da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos;
A empresa licitante deverá possuir em seu quadro técnico permanente, pelo menos um engenheiro elétrico.
O vínculo empregatício do(s) profissional(is) deverá ser comprovado através do contrato social, para caso de sócios, ou ainda, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou certidão válida do órgão de classe.
A empresa licitante deverá apresentar Atestado(s) Técnico-operacional, emitido(s) por entidade pública ou privada, comprovando que a Empresa licitante executou obras de complexidade equivalente ou superior ao objeto desta licitação.
A empresa licitante deverá apresentar Atestado(s) Técnico-profissional, emitido(s) por entidade pública ou privada, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) do quadro permanente, executou obras de complexidade equivalente ou superior ao objeto desta licitação.
No caso da comprovação técnico-profissional, os atestados deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico, emitidas pelo CREA.
Quando o atestado ou certidão referir-se a obras públicas, qualquer que seja a natureza do contrato, o documento deverá ser emitido pelo órgão público fiscalizador em nome da empresa proponente.
Para comprovação da capacidade técnica, será considerado as seguintes características para análise com características equivalente ou superior ao objeto da licitação
– A empresa deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE ANALISOU PROJETOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS** e que executará a obra por empreitada global.
- A declaração deverá ser preenchida conforme modelo anexo.
- A declaração deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa e constar do Envelope de Habilitação, sob pena de inabilitação.
- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS A SEREM EXECUTADAS AS OBRAS/SERVIÇOS.

- A declaração deverá ser preenchida conforme modelo anexo.
- A declaração deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa e constar do Envelope de Habilitação, sob pena de inabilitação.
– Apresentar: **DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE INFORMANDO QUE O PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO TÉCNICO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA.**
- A declaração deverá ser preenchida conforme modelo anexo.
- A declaração deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa e constar do Envelope de Habilitação da Empresa, sob pena de inabilitação.
(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e constar do Envelope de Habilitação da Empresa).

LEIA-SE

12. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

– Para fins de comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** deverá ser exigida a apresentação:
Registro ou inscrição na entidade profissional competente da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos;
A empresa licitante deverá possuir em seu quadro técnico permanente, pelo menos um engenheiro elétrico.
O vínculo empregatício do(s) profissional(is) deverá ser comprovado através do contrato social, para caso de sócios, ou ainda, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou certidão válida do órgão de classe.
A empresa licitante deverá apresentar Atestado(s) Técnico-operacional, emitido(s) por entidade pública ou privada, comprovando que a Empresa licitante executou obras de complexidade equivalente ou superior ao objeto desta licitação, no que se restringe à:
-Descarte de resíduos classe I, oriundos da iluminação pública, quantidade mínima de 2000Kg;
-Instalação de luminárias LED públicas, potência maior ou igual a 150W, quantidade mínima de 520 unidades;
-Instalação de braços de iluminação pública ornamentais, comprimento maior ou igual a 3 metros, quantidade mínima de 480 unidades;
-Instalação de postes metálicos com altura maior ou igual a 10 metros, quantidade mínima de 245 unidades;
-Instalação de rede elétrica aérea B.T. por cabos multiplexados, quantidade mínima de 280 metros;
A empresa licitante deverá apresentar Atestado(s) Técnico-profissional, emitido(s) por entidade pública ou privada, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) do quadro permanente, executou obras de complexidade equivalente ou superior ao objeto desta licitação, no que se restringe a:
-Descarte de resíduos classe I, oriundos da iluminação pública;
-Instalação de luminárias LED públicas, potência maior ou igual a 150W;
-Instalação de braços de iluminação pública ornamentais, comprimento maior ou igual a 3 metros;
-Instalação de postes metálicos com altura maior ou igual a 10 metros;
-Instalação de rede elétrica aérea B.T. por cabos multiplexados;
No caso da comprovação técnico-profissional, os atestados deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico, emitidas pelo CREA.
Quando o atestado ou certidão referir-se a obras públicas, qualquer que seja a natureza do contrato, o documento deverá ser emitido pelo órgão público fiscalizador em nome da empresa proponente.
Para comprovação da capacidade técnica, será considerado as seguintes características para análise com características equivalente ou superior ao objeto da licitação
– A empresa deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE ANALISOU PROJETOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS** e que executará a obra por empreitada global.
- A declaração deverá ser preenchida conforme modelo anexo.
- A declaração deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa e constar do Envelope de Habilitação, sob pena de inabilitação.
- **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS A SEREM EXECUTADAS AS OBRAS/SERVIÇOS.**
- A declaração deverá ser preenchida conforme modelo anexo.
- A declaração deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa e constar do Envelope de Habilitação, sob pena de inabilitação.
– Apresentar: **DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE INFORMANDO QUE O PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO TÉCNICO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA.**
- A declaração deverá ser preenchida conforme modelo anexo.
- A declaração deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa e constar do Envelope de Habilitação da Empresa, sob pena de inabilitação.
(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e constar do Envelope de Habilitação da Empresa).
A empresa vencedora deverá apresentar, em até no máximo 03 (três) dias úteis após o certame, os modelos de braços ornamentais descritos em memorial descritivo, para averiguação / conferência da qualidade e parâmetros técnicos mínimos exigidos. A comissão de licitação receberá as amostras e procederá com a avaliação e, em caso de parecer negativo, a empresa será desqualificada e a comissão de licitação abrirá outro prazo de 03 (três) dias úteis para que a segunda colocada apresente as amostras, e assim por seguinte;
As empresas licitantes deverão apresentar no ato do certame, junto aos documentos de habilitação, a comprovação do licitante de possuir no mínimo 01 (um) CAMINHÃO tipo "Munck", equipados com Cesto Aéreo conforme NR12, para instalação e manutenção dos materiais elétricos. Esta comprovação se dará com a apresentação do documento do veículo em nome da empresa ou de um de seus sócios, ou locação que comprove a disponibilidade do veículo para a empresa no período de execução do contrato;
As empresas licitantes deverão apresentar no ato do certame, junto aos documentos de habilitação, a comprovação do licitante de possuir pelo menos 02 (dois) profissionais registrados, com comprovação de registro por CLT ou contrato de prestação de serviços, intitulados como "eletricista", com certificado de curso válido da NR-10 e NR-35;
A empresa licitante deverá apresentar no ato do certame, junto aos documentos de habilitação, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (**PPRA**) válido, e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (**PCMSO**) válido, devido à complexidade de alguns serviços que são feitos em altura, a empresa deve apresentar certificado de treinamento de trabalho em altura.
A empresa licitante deverá apresentar no ato do certame, junto aos documentos de habilitação, Comprovação de capital social mínimo de 10% do valor estimado do objeto conforme previsto no art. 31, §2º e 3º da lei nº 8.666/1993.

Conforme o parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei Federal 8.666/93 que diz: *"§4oQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.*", fica alterada a data do certame para o dia 14/08/2020 mantendo os mesmos horários.

Cópias do Edital, de seus anexos e do adendo poderão ser solicitadas a Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 11h30min e de 13h30min as 17h00min, no prédio sede da Prefeitura, Municipal de – ACREÚNA – GO, situada na Av. São Felipe nº 34 – Serra Dourada, ou pelos sites – www.acreuna.go.gov.br . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3645-8000/3645-3127.

Acreúna-GO, 28 de julho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7F0A1F35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 1262/2020
Dispensa de Licitação nº 23/2020 – Saúde
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela contratação com dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos visando atender as demandas atuais e sobrevindas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 que assola todo o mundo, inclusive o Município de Amorinópolis, bem como o teor da solicitação e do termo de referência do Secretário de Saúde;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020 e a necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa MARQUES MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.721.218/0001-99, com sede na Rua Esmerindo Pereira, nº 612, Centro, CEP: 76.200-000, para a aquisição de medicamentos visando atender as demandas atuais e sobrevindas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 que assola todo o mundo, inclusive o Município de Amorinópolis.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 17 de julho de 2020.

SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1011499F

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: Processo nº 1262/2020 de Dispensa de Licitação nº 23/2020- Saúde MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 23/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: Aquisição de medicamentos visando atender as demandas atuais e sobrevindas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 que assola todo o mundo, inclusive o Município de Amorinópolis.
CONTRATADA: MARQUES MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.721.218/0001-99, com sede na Rua Esmerindo Pereira, nº 612, Centro, CEP: 76.200-000.
VALOR GLOBAL: R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).
Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.
Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso II c/c IV, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Amorinópolis/GO, 20 de julho de 2020.

SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D5F95926

SECRETARIA DE SAÚDE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020 - SAÚDE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020 - SAÚDE
Processo Administrativo nº 1262/2020
A Prefeitura Municipal de Amorinópolis, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:
Contratada: MARQUES MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.721.218/0001-99, com sede na Rua Esmerindo Pereira, nº 612, Centro, CEP: 76.200-000;
Objeto: Aquisição de medicamentos visando atender as demandas atuais e sobrevindas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 que assola todo o mundo, inclusive o Município de Amorinópolis.
Dotação Orçamentária:
13.13.10.301.1126.2.043 - 3.3.90.30.00
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.30.00
Fundamento Legal: Art. 24, II c/c IV, da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da MP 961/2020
Valor: R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)
Data da Homologação: 17 de julho de 2020
Data da assinatura do Contrato: 28 de julho de 2020

Atestado de Publicação em Mural Este aviso foi publicado no Mural desta Prefeitura no dia 28/07/2020, para que produza os seus efeitos legais.

Amorinópolis-GO, 28 de julho de 2020.

ROSIMAR DE SOUZA LEMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8D0C340E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020 - SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020 - SAÚDE
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.532/0001-78, por seu representante legal o gestor municipal Sr. DIVINO JOSÉ REIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Amorinópolis/GO.
CONTRATADO: MARQUES MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.721.218/0001-99, com sede na Rua Esmerindo Pereira, nº 612, Centro, CEP: 76.200-000.
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando atender as demandas atuais e sobrevindas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 que assola todo o mundo, inclusive o Município de Amorinópolis.
VALOR GLOBAL: R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato, na seguinte dotação: 13.13.10.301.1126.2.043 - 3.3.90.30.00 e
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.30.00
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 28 de julho de 2020.

SILVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2687BCAC

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: Processo nº 1589/2020 de Dispensa de Licitação nº 24/2020- Saúde
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 24/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender o paciente Manoel Machado Firmino, conforme solicitação encaminhada pelo Ministério Público do Estado de Goiás.
CONTRATADA: MARQUES MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.721.218/0001-99, com sede na Rua Esmerindo Pereira, nº 612, Centro, CEP: 76.200-000.
VALOR GLOBAL: R$ 4.518,55 (quatro mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).
Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.
Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso II c/c IV, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Amorinópolis/GO, 23 de julho de 2020.

SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:34EA8A49

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 1589/2020
Dispensa de Licitação nº 24/2020 – Saúde
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela contratação com dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender o paciente Manoel Machado Firmino, conforme solicitação encaminhada pelo Ministério Público do Estado de Goiás, bem como o teor da solicitação e do termo de referência do Secretário de Saúde;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 24, inciso II c/c IV, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa MARQUES MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.721.218/0001-99, com sede na Rua Esmerindo Pereira, nº 612, Centro, CEP: 76.200-000, para a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender o paciente Manoel Machado Firmino, conforme solicitação encaminhada pelo Ministério Público do Estado de Goiás.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 23 de julho de 2020.

SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:992B3A83

SECRETARIA DE SAÚDE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 - SAÚDE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 - SAÚDE
Processo Administrativo nº 1589/2020
A Prefeitura Municipal de Amorinópolis, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:
Contratada: MARQUES MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.721.218/0001-99, com sede na Rua Esmerindo Pereira, nº 612, Centro, CEP: 76.200-000;
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender o paciente Manoel Machado Firmino, sob pena de agravo de doença ou morte, conforme solicitação encaminhada pelo Ministério Público do Estado de Goiás.
Dotação Orçamentária:
13.13.10.301.1126.2.043 – 3.3.90.30.00
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.30.00
Fundamento Legal: Art. 24, II c/c IV, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 4.518,55 (quatro mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)
Data da Homologação: 23 de julho de 2020
Data da assinatura do Contrato: 28 de julho de 2020
Atestado de Publicação em Mural Este aviso foi publicado no Mural desta Prefeitura no dia 28/07/2020, para que produza os seus efeitos legais.

Amorinópolis-GO, 28 de julho de 2020.

ROSIMAR DE SOUZA LEMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6448F6E9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2020 - SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2020 - SAÚDE
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.532/0001-78, por seu representante legal o gestor municipal Sr. DIVINO JOSÉ REIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Amorinópolis/GO.
CONTRATADO: MARQUES MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.721.218/0001-99, com sede na Rua Esmerindo Pereira, nº 612, Centro, CEP: 76.200-000.
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender o paciente Manoel Machado Firmino, sob pena de agravo de doença ou morte, conforme solicitação encaminhada pelo Ministério Público do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL: R$ 4.518,55 (quatro mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato, na seguinte dotação: 13.13.10.301.1126.2.043 – 3.3.90.30.00 e
13.13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.30.00
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 28 de julho de 2020.

SILVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:76CFF29F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 022/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado**:**SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços e Aquição de Produtos
Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 8.250,00
Vigência: 07/07/2020 à 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B54650C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 021/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado**:**ACACIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME
Objeto: Contrato de Aquisição de Produtos
Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 5.990,00
Vigência: 03/07/2020 à 03/10/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:48188461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 023/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado**:**ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Contrato de Aquisição de Produtos
Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 7.485,00
Vigência: 17/07/2020 à 17/10/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:114DBB93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 024/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado**:**FITTO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Contrato de Aquisição de Produtos
Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 32.000,00
Vigência: 22/07/2020 à 21/09/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:89CA908C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 025/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado**:**SBS CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Tomada de Preços n° 001/2020.
Valor: R$ 192.336,00
Vigência: 22/07/2020 à 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:473EE0BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato contrato 018/2020
Primeira distratante Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus – Estado Goiás
Segunda distratante: Reobote Hospitalar Ltda Me
Objeto: Distrato do contrato Bilateral.
Data: 15/07/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:AE0639C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 036/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado**:** SBS CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços
Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 15.322,00
Vigência: 21/07/2020 à 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:40C1F34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 035/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado**:**SBS CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços
Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 27.500,00
Vigência: 06/07/2020 à 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:A024EBB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 01
Contrato nº: 080/2019.
Contratante: Município de Bom Jesus - GO
Contratada: CNC Construtora Nunes Carvalho Ltda
Objeto: Aditivo de prazo e valor.
Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3D4258DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo: 01
Contrato nº: 060/2019.
Contratante: Município de Bom Jesus - GO
Contratada: SBS CONSTRUTORA Ltda
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3C26608A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 01
Contrato nº: 059/2019.
Contratante: Município de Bom Jesus - GO
Contratada: SBS CONSTRUTORA Ltda
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:16BEE69F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **12 de Agosto de 2020**, às **09h:30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, CAPACIDADE DE 07 (SETE) LUGARES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL IMPOSITIVA Nº012 - PROCESSO Nº 202000010006148.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 29 de Julho de 2020.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:93A7ABE8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº026 /2020
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público o **CANCELAMENTO** do certame que seria realizado na data de **12 de Agosto de 2020**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 29 de Julho de 2020.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:15F45929

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2020

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES-GO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA DESTINADA A CONFECÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, comunicar erro meramente formal, que nada altera as condições de participação, nos seguintes termos:**

ONDE SE LÊ:
torna público que realizará dia **12 de Agosto de 2020**, às **13:30h**

LEIA-SE:
torna público que realizará dia **13 de Agosto de 2020**, às **09:00h**

Campos Verdes - Goiás, 29 de julho de 2020.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:720D21C3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 123 FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2020

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2020

Credenciantante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, n° 01, Palestina de Goiás - GO, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Srª **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, farmacêutica, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG de n° 5592255 2.A VIA SSP-GO, e do CPF n° 034.554.441-21.
Credenciado:	**TCHARLLA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, Técnica em Enfermagem, portadora da Carteira de Identidade n° 5164405 SPTC-GO e do CPF n° 024.003.411-25.
Objeto:	Contratação de profissional que prestará serviços de TEC. EM ENFERMAGEM.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339034 (102) 230**
Data da assinatura:	01/08/2020
Prazo de vigência:	01/08/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 28 de julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DACE977B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 124 FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2020

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 02/2020

Credenciantante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, n° 01, Palestina de Goiás - GO, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Srª **THAUANY**

	QUEIROS DE SOUSA, brasileira, casada, farmacêutica, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG de n° 5592255 2.A VIA SSP-GO, e do CPF n° 034.554.441-21.
Credenciado:	**PEDRO HENRIQUE MORAES NASSER**, brasileiro, médico, portador do RG n° 5459822 SSP-GO e do CPF n° 015.386.221-14.
Objeto:	Contratação de profissional que prestará serviços de Médico/Clínico Geral.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339034 (178) 599**
Data da assinatura:	01/08/2020
Prazo de vigência:	01/08/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:342C36EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL T.P 008.2020

ERRATA
AVISO DE ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO torna público para conhecimento de interessados, a presente ERRATA ao edital da **Tomada de Preços nº 008/2020** tendo por objeto contratação de empresa de engenharia para construção de um lar dos idosos no município de Palestina de Goiás. Houve um equívoco na planilha orçamentária anexa ao edital, no item 189 (diversos) o valor **R$ 38.920,0**0 do objeto piscina de vinil 5X13H 1,30M- com aquecedor solar equipamentos para limpeza e manutenção, não está somado no valor total da planilha orçamentária. Assim no valor total da planilha **onde se Lê: 2.340.593,35 leia sê: 2.389.663,69**. E no item 22 (diversos) do cronograma físico financeiro- planilha anexada ao edital, **onde se Lê: 20.901,50 leia sê: 59.821,50,** de modo que já foi retificado o edital. Fica alterada a data do certame o qual ocorrerá no dia **17 de agosto de 2020** as 13:30 hs, no mesmo local: sede da prefeitura municipal de Palestina de Goiás-GO. Situado à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano. Maiores informações: prefpalestinadegoias@gmail.com, telefone para contato (64) 3662-1230.

Palestina de Goiás, 30 de julho de 2020

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AB908CFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165

PORTARIA Nº 165, DE 29 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir a paciente Anísia Moisés, no dia **28 de julho de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Anísia Moisés, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774 para um retorno no Hospital São Paulo,** no dia 28 de julho de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 28/07 e retorno previsto para as 14h00min do dia 28/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C5F87105

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Luana Lima da Silva, no dia **29 de julho de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para conduzir a paciente Luana Lima da Silva, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para uma consulta no Hospital Araújo Jorge,** no dia 29 de julho de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 29/07 e retorno previsto para as 17h00min do dia 29/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D28F5375

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 347/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 373/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de OFFICE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 20.903.508/0001-07, no valor de R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de adquirir material de processamento de dados e prestação de serviço de manutenção de software – memória interna DDR3 8GB, limpeza interna computador e serviço de instalação memória.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 347/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 29 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:1FDF5764

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1062/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 372/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Luiz Antônio Brasil (CRN – Costa Rica em Notícias – ME), sob o CNPJ Nº: 09.372.085/0001-03, no valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fornecer serviços gráficos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende – cartão de vacina, cartão gestante e blocos com três vias com papel copiativo.
.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1062/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 29 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:9F9BD4F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025954

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para ATENDER DESPESA COM CONSULTA COM HEMATOLOGISTA PARA PACIENTE JOSINA ALVES RIBEIRO BATISTA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
ARLETTE FERREIRA DOS REIS - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.826.351/0002-47 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 300,00	R$ 300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 300,00
TOTAL GERAL:							R$ 300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/JULHO/2020

RRRR

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBB03E6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025613

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A CAF. (EMERGENCIAL).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.921.773/0001-22 estabelecida na AV. 4º AVENIDA S/N Bairro JARDIM ALTO PARAISO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	66840 - BOLSA COLOSTOMIA ADULTO OPACA, RECORTÁVEL 13X64			30.0000	UNIDADE	R$ 8,1000	R$ 243,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 243,00
TOTAL GERAL:							R$ 243,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E70076E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025953

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A FARMÁCIA DE ALTO CUSTO. (EMERGENCIAL)..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

FARMACIA SANTA LAURA VICUNA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.774.877/0001-30 estabelecida na null Bairro MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
	66669 - NAN SENSITIVE 800 GR			5.0000	UNIDADE	R$ 90,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 450,00
TOTAL GERAL:						R$ 450,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8EC28F2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025927

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR (HCYSMED B PLUS) PARA PACIENTES DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO. (EMERGENCIAL).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

WMC TECNOLOGIA EM SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.733.261/0001-13 estabelecida na AV JOAO PEDRO CARDOSO Bairro PARQUE JABAQUARA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	58295 - HCYSMED PLUS B - CMW 500G			6.0000	UNIDADE	R$ 1.850,0000	R$ 11.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 11.100,00
TOTAL GERAL:							R$ 11.100,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6935120B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2020024921-1

Processo: 2020024921

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDROS 10 M3.EMERGENCIAL

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

OXICENTRO OXIGENIO CENTRO-OESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.609.327/0001-89 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66845 - OXIGENIO MEDICINAL CLINDRO 10 M3			1500.0000	METRO CUBICO	R$ 11,4000	R$ 17.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 17.100,00	
TOTAL GERAL:							R$ 17.100,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/07/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33B8142B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2020024921-2

Processo: 2020024921

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDROS 10 M3.EMERGENCIAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

OXICENTRO OXIGENIO CENTRO-OESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.609.327/0001-89 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66845 - OXIGENIO MEDICINAL CLINDRO 10 M3			800.0000	METRO CUBICO	R$ 11,4000	R$ 9.120,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 9.120,00	
TOTAL GERAL:							R$ 9.120,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/07/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C20F62C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2020024921-3

Processo: 2020024921

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDROS 10 M3.EMERGENCIAL

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

OXICENTRO OXIGENIO CENTRO-OESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.609.327/0001-89 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66845 - OXIGENIO MEDICINAL CLINDRO 10 M3			450.0000	METRO CUBICO	R$ 11,4000	R$ 5.130,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.130,00
TOTAL GERAL:								R$ 5.130,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/07/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D65BB786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020026092

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93,e art. 4º, Lei 13.979/20, para AQUISIÇÃO DE TESTE ANTÍGENO RÁPIDO BIOCREDIT COVID-19 EMERGENCIALMENTE PARA TESTAGEM DA POPULAÇÃO MINEIRENSE NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID- 19.EMERGENCIAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
FTTO COMERCIO DE PRODUTOS FARM E HOSP EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.492.182/0001-47 estabelecida na AV. TOCANTINS, 01 Bairro CENTRO - TAQUARALTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	66846 - TESTE ANTÍGENO RAPIGEN BIOCREDIT AG-KIT C/20 TESTES			500.0000	UNIDADE	R$ 120,0000	R$ 60.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 60.000,00
TOTAL GERAL:							R$ 60.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/07/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A860191